



PORTARIA Nº. 098/2024,

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placar do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 12 de Novembro de 2024
Jarbas Ribeiro Ivo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pelo servidor **CLODOALDO MUNIZ XAVIER**, para tratamento de saúde, juntando relatório médico e demais documentação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada por motivo de tratamento de saúde ao servidor **CLODOALDO MUNIZ XAVIER** matrícula nº. 4203, inscrito no CPF nº 823.730.001-72 e Cédula de Identidade nº 407.308 – SSP-TO, concursado no cargo de Agente da Vigilância Epidemiológico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de trinta (30) dias, ou seja, do dia 12/11/2024 à 11/12/2024, de acordo com os ditames do art. 117 e 118 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal